



Previdência garante proteção social aos cidadãos brasileiros

Para ter seus direitos reconhecidos pelo Estado é fundamental a certidão de nascimento, primeiro passo para a cidadania plena

A certidão de nascimento é o passo inicial que dá acesso aos direitos sociais garantidos aos cidadãos, como saúde, educação, trabalho e Previdência Social. Sem esse documento não é possível conseguir todos os outros como carteira de identidade, CPF e carteira de trabalho. Compartilhando a mesma visão dos demais órgãos do Governo Federal, o Ministério da Previdência Social é mais uma vez parceiro da Campanha Nacional pela Certidão de Nascimento e Documentação Básica.

Ao mesmo tempo em que tem por meta de reduzir a 5% o índice de crianças sem registro, a mobilização comemora resultados positivos. Em cinco anos, o número de crianças sem registro caiu mais de 50% e agora 9 de cada 10 bebês nascidos no Brasil têm certidão de nascimento.

A campanha traz o craque Ronaldo, o maior artilheiro das Copas do Mundo e ganhou o reforço da cantora Margareth Menezes. A mobilização é nacional e tem como prioridade atingir as populações da Amazônia Legal e Nordeste, onde os índices são mais preocupantes.

Sem a documentação básica, trabalhadores e sua família, por exemplo, não podem se tornar se-

gurados da Previdência e ficam desprotegidos em caso de velhice, acidente, maternidade, morte e outras situações.

Mesmo quem não é segurado tem direito a benefícios, pagos pela Previdência, como os idosos de baixa renda e pessoas com deficiência.

Com o pagamento de aposentadorias e benefícios assistenciais, a Previdência impediu que 22,6 milhões de brasileiros, de todas as faixas etárias, ficassem abaixo da linha da pobreza, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad) 2008. Considera-se abaixo da linha de pobreza quem tem renda domiciliar per capita inferior a meio salário mínimo.

Caso não houvesse esse mecanismo

de proteção social, o percentual de pessoas pobres, aos 50 anos, chegaria a 30% e, no caso de brasileiros com 70 anos de idade, superaria aos 60%.

Com base na mesma pesquisa, 81,7% dos idosos brasileiros são protegidos pela Previdência Social brasileira. Isso representa mais de 17,2 milhões de pessoas com 60 anos ou mais. No caso dos homens dessa faixa etária, a proteção chega a 86,6%, ou seja, 8 milhões de pessoas. Para as mulheres idosas, o percentual de cobertura chega a 77,9%, beneficiando 9,2 milhões de brasileiras.

Com essa política de proteção social, o sistema

previdenciário brasileiro consegue fazer com que a

taxa de pobreza entre os idosos seja cerca de três vezes inferior à taxa média da população. Os segurados com 70 anos ou mais, por exemplo, estão abaixo de 10% da linha de pobreza estimada. Já o percentual médio de pobreza da população encontrava-se, em 2008, em 29,2%.

RONALDO RONALDO RONALADO RONALADO RONALADO RONALADO RONALADO RONALADO RONALADO RONALADO ROMALADO ROMA



Cerca de 300 mil bebês deixam de ser registrados por ano

A mobilização nacional pela Certidão de Nascimento e Documentação Básica foi lançada no dia 24 de maio, em Cuiabá (MT). Este ano o slogan é "Certidão de Nascimento. Um direito humano. Um dever de todo o Brasil".

A campanha faz parte da Agenda Social, lançada pelo Governo Federal em 2007, e ganhou novo fôlego com a assinatura dos Compromissos Mais Amazônia e Mais Nordeste pela Cidadania, no início de 2009.

Apesar de ser um serviço gratuito, garantido pelo artigo 30 da Lei dos Registros Públicos (6.015/73), cerca de 300 mil bebês deixam de ser registrados por ano. Isso ocorre por razões que vão desde a longa distância entre maternidades ou locais de nascimento e os cartórios até o desconhecimento da população sobre seus direitos.

A campanha inclui veiculação de campanha publicitária em rádio, jornais e televisão, realização de mutirões e instalação de unidades interligadas para possibilitar a emissão da certidão de nascimento ainda na maternidade. Um investimento de R\$ 50 milhões, incluindo os gastos do ano passado.

O governo federal começou a instalar, desde janeiro de 2009, unidades interligadas com foco nas Regiões Nordeste e da Amazônia Legal que realizam acima de 300 por ano. As unidades servem para encurtar o caminho entre hospitais e cartórios, pois possibilitam que a criança já saía da maternidade com a certidão de nascimento.

A previsão é de que um total de 940 unidades interligadas sejam instaladas no país até o segundo semestre de 2010. Serão 700 no Nordeste e 240 na Amazônia Legal.

Outra iniciativa da campanha são os mutirões. Para atingir especificamente as populações mais distantes, estão em andamento 1.550 mutirões para a emissão de certidão de nascimento. No ano passado, os mutirões emitiram 73 mil certidões de nascimento e 380 mil documentos.

Renda para a pessoa idosa e para o deficiente

O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC-LOAS) é um benefício da assistência social, integrante do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pago pelo Governo Federal, através do INSS.

Quem tem direito

- Pessoa Idosa: deverá comprovar que possui 65 anos de idade ou mais, que não recebe nenhum benefício previdenciário, ou de outro regime de previdência e que a renda mensal familiar per capita seja inferior a ¼ do salário mínimo.
- Pessoa com Deficiência: deverá comprovar que a renda mensal do grupo familiar per capita seja inferior a ¼ do salário mínimo. A

pessoa é avaliada pela Perícia Médica e pelo Serviço Social do INSS para comprovar que a sua deficiência o incapacita para a vida independente e para o trabalho.

Cálculo

Para cálculo da renda é considerado o número de pessoas que compõem o grupo familiar.

O benefício assistencial pode ser pago a mais de um membro da família desde que comprovadas todas a condições exigidas. Nesse caso, o valor do benefício concedido anteriormente será incluído no cálculo da renda familiar.

O benefício assistencial é intransferível e, portanto, não gera pensão aos dependentes.

